AUTÓGRAFO

LEI Nº.0889 DE 10 DE abril DE 2006

Dispõe sobre denominação de Rua

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Neli Romano da Cruz** a Rua que tem o seu início na Rua **Roberto Pinto de Barcelos** e finda-se na Rua **Joelma de Souza Coutinho** na localidade denominada Penha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 10 de abril de 2006.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 28/03/2006
em Turno Único
Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 04/05/2006
Edição 5900
Ass.:
Rosemery de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207